



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Relatório Anual: CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ordenador: ELIVANY MARTINS SILVA

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Contador: RENEBEKS MARTINS GOMES

Exercício: 2020

Controlador: LEVINO CORREA DE ARAÚJO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso a Informação), apresenta-se o Relatório Técnico, no qual consta o resultado do exame das contas anual, prestadas pela Sr.º ELIVANY MARTINS SILVA, ordenador da Câmara Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, no exercício de 2020, com o objetivo de cumprir as determinações a mim impostas.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

1.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias:

O Orçamento Anual da Câmara Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, aprovado pela Lei nº Lei nº 844/2019, fixou a despesa no valor de R\$ 4.192.330,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta reais) para Câmara Municipal.

1.2 Das Interferências Financeiras Ativas

1.2.1 Dos Recursos para Câmara

As transferências líquidas recebidas pela Câmara em questão, no exercício de 2020, totalizaram R\$4.515.621,55 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.3 Da Despesa

1.3.1 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa realizada no exercício financeiro de 2020, atingiu o montante de R\$ 4.524.907,53 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

1.4 Da Execução Financeira

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pela Controle Interno foi o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

1.4.1 Total arrecadado no ano de 2020, R\$ 4.515.621,55 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.4.2 Total das despesas pagas no exercício de 2020, R\$ 4.524.907,53 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

1.5 Das Contribuições Previdenciárias

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) VEREADORES NO ANO DE 2020: R\$ 1.630.800,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oitocentos reais);

22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS) PATRONAL R\$ 358.776,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais),

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) SERVIDORES COMISSIONADOS NO ANO DE 2020: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais);

22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS) PATRONAL R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) SERVIDORES TEMPORARIOS NO ANO DE 2020: R\$ 275.320,94 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS) PATRONAL R\$60.570,60 (sessenta mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) ASSESSORES DE GABINETE NO ANO DE 2020: R\$ 109.697,70 (cento e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS) PATRONAL R\$24.133,50 (vinte e quatro mil e cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BASE DE CALCULO – FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) SERVIDORES CELETISTAS NO ANO DE 2020, R\$:205.508,35 (duzentos e cinco mil e quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos);

22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS) PATRONAL R\$:45.211,84 (quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

De acordo com o quadro acima, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais conforme o disposto no art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.6 – Do limite de gasto com pessoal.

1.6.1 – Foram executados o percentual de 2,79 (dois virgula setenta e nove por cento) do total de 6% (seis por cento) permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 20, inciso III, alínea “a”.

2. PATRIMÔNIO

Houve uma despesa realizada no elemento 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente) no decurso deste ano de 2020, no valor de R\$8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais).

3. DEMAIS CONSTATAÇÕES

3.1 Processos Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo administrativo: 01/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500 e ÓLEO DIESEL S10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, EXERCÍCIO 2020.

Empresa Vencedora: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57

Valor Total: R\$ 381.650,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo administrativo: 02/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, EXERCÍCIO 2020.

Empresa Vencedora: ARS LIMA EIRELI, CNPJ: 11.398.801/0001-73

Valor Total: R\$ 24.093,01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo administrativo: 003/2020



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, EXERCÍCIO 2020.

Empresa Vencedora: MN CARVALHO EIRELI-ME, CNPJ:19.872.229/0001-44

Valor Total: R\$204.225,00

3.2 Outras Constatações

Não foi identificado registro de denúncias.

4. CONCLUSÃO

Após análise da prestação de contas da Câmara Municipal em questão, constataram-se os seguintes achados:

4.1. Foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais cumprindo o disposto no art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santana do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2020.

LEVINO CORREA DE ARAÚJO
Controlador Interno